



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0335/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 202.329,70 DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200,00

TOTAL.....

200,00

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.000,00

TOTAL.....

14.000,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

1.700,00

TOTAL.....

31.700,00

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

TOTAL.....

1.000,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40.000,00

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

1.000,00

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33903000 Material de Consumo

27.000,00

33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ

1.210,00

10.305.0047 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2143 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

TOTAL.....	76.210,00
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	9.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	1.200,00
TOTAL.....	24.300,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTEÇÃO ENSINO INFANTIL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
TOTAL.....	15.900,00
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	540,00
TOTAL.....	540,00
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00
TOTAL.....	16.400,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.380,00
2084 PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	5.138,90
2108 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	3.760,80
TOTAL.....	16.279,70
02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICI DIR CRIANÇA/ADOLES	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
TOTAL.....	5.800,00
TOTAL GERAL.....	202.329,70
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 202.329,70 DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS	
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA	
2139 ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 Material de Consumo	30.000,00
10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
2145 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2132 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.329,70
10.305.0047 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
2143 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
33903000 Material de Consumo	5.000,00
TOTAL.....	185.329,70

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

44905200 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

TOTAL.....

7.000,00

TOTAL GERAL.....

202.329,70

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de JULHO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal